



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ 65.712.648/0001-36

Tel. (17) 3566-8000

www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - CEP. 15425-000 - Embaúba-SP



PORTARIA N.º 107 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

"NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE, DO MUNICÍPIO DE EMBÁUBA/SP"

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER:

Artigo 1º

Em conformidade com a Lei Municipal n.º 824 de 06 de outubro de 2010, que dispõe sobre a instituição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, do Município de Embaúba/SP, ficam nomeados para comporem o referido Conselho, sendo relevante trabalho social gratuito e cujo mandato será de 04 (quatro) anos, os seguintes membros:

Representantes do Poder Executivo, mediante Ofício assinado pelo Prefeito:

Titular: Daiane Cristina Preccaro

R.G 47.579.574-X SSP/SP e CPF. 369.351.048-23

Suplente: Claudinei de Castro

R.G 15.415.708 SSP/SP e CPF: 038.671.168-22

Representantes dentre Docentes (Professores) Discentes (Alunos) ou Trabalhadores da Educação:

Titular – Valéria Aparecida Gonçalves

CPF. 112.181.308-90 e R.G. 23.568.270-6 SSP/SP

Suplente – Elisângela Regina Rodrigues da Silva

CPF. 246.885.658-95e R.G. 26.106.410-3SSP/SP

Titular – Simone Aparecida Claro de Souza

CPF. 366.104.698-57e R.G. 42.811.653-X SSP/SP

Suplente – Márcio Rogério Crepaldi

CPF. 181.456.508-60 e R.G. 27.011.741-6 SSP/SP

Representantes dos Pais de Alunos:

Titular – Milena de Oliveira Pereira Santos

CPF. 343.102.278-21 e R.G. 40.359.995-7 SSP/SP

Suplente – Thais Iara de Souza

CPF. 419.478.598-38 e R.G. 41.461.517-7 SSP/SP

Titular – Roberta Eliana Pereira

CPF. 289.495.728-93e R.G. 29.804.294-0 SSP/SP

Suplente – Janaina da Silva Lobo Pavan

CPF. 360.326.658-79 e R.G. 41.236.477-3 SSP/SP

Representantes das Sociedades Cívicas Organizadas:

Paróquia Nossa Senhora Aparecida de Embaúba

Titular – Vanessa Cristina da Silva Batista

CPF. 348.312.038-66 e R.G. 27.884.611-7 SSP/SP

Suplente – Adenice Cristina de Souza

CPF. 295.719.598-47 e R.G. 33.567.444-2 SSP/SP

Igreja Assembleia de Deus Ministério de Catanduva

Titular – Roseli Aparecida Ferreira Astolfi

CPF. 364.005.958-13 e R.G. 43.378.117-8 SSP/SP

Igreja Assembleia de Deus Ministério de Belém

Suplente – Viviane Fantoni Garcia

CPF. 175.824.878-50 e R.G. 29.517.828-0 SSP/SP

Artigo 2º

As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessária.

Artigo 3º

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município e cumpra-se.

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 31 de outubro de 2022.


Nercilio Pinheiro da Silva
Prefeito Municipal